

## MERCOSUL/GMC/ATA Nº 03/17

### CV REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se, na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, nos dias 12 e 13 de setembro de 2017, a CV Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, com a presença das Delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A Delegação da Bolívia participou consoante o estabelecido na Decisão CMC Nº 13/15.

Na reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

#### 1. TEMAS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

##### 1.1. Regulamentos Técnicos

O GMC tomou nota dos resultados da XII Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho de Regulamentos Técnicos (GTRT), em conformidade com a Dec. CMC Nº 56/10, realizada em Brasília, no dia 29 de agosto de 2017. A Ajuda-Memória Nº 03/17 da Reunião consta no **Anexo IV - RESERVADO**.

Em relação ao projeto da Resolução Nº 01/17 “Procedimentos para Elaboração, Revisão e Revogação de Regulamentos Técnicos MERCOSUL e Procedimentos MERCOSUL de Avaliação da Conformidade (Revogação da Res. GMC Nº 56/02)” elevado pelo GTRT, as delegações ressaltaram a relevância do tema para o dinamismo comercial do bloco e consideraram que o projeto constitui um avanço significativo em relação à Resolução vigente, **(Anexo V – RESERVADO – P. Res 01/17 Rev.1)**.

Foram discutidos aspectos relativos à hipótese de revogação total ou parcial de um regulamento técnico em casos de ausência de consenso sobre seu tratamento. As delegações acordaram prosseguir com a análise do projeto de Resolução na próxima reunião ordinária do GMC, tendo a PPTB sugerido que, nessa ocasião, as delegações tragam funcionários técnicos para a discussão do assunto.

O tema continua na Agenda.

## **1.2. Iniciativas Facilitadoras de Comércio**

A PPTB circulou projeto de Decisão e fez apresentação sobre o tema, com vistas a sua discussão na próxima reunião ordinária do GMC (**Anexo VI – RESERVADO – MERCOSUL/CV GMC/DT N° 09/17**).

## **1.3. Resolução GMC N° 77/94**

A PPTB recordou a ausência de acordo a respeito das definições relativas a bebidas alcoólicas, que constam na Resolução GMC N° 77/94, no âmbito do SGT N° 3 "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade".

O GMC tomou nota do relatório elevado pelo SGT N° 3, que detalha os dissensos na revisão, após 18 reuniões técnicas (**Anexo VII – RESERVADO – MERCOSUL/CV GMC/DT N° 10/17**). A Delegação do Brasil propôs a revogação parcial da Resolução GMC N° 77/94, com a exclusão de todas as definições sobre as quais não há consenso, ou, alternativamente, a revogação de todas as definições de bebidas alcoólicas que constam na norma. A delegação brasileira se comprometeu a detalhar a proposta de revogação para a próxima reunião ordinária do GMC.

As delegações acordaram tratar o tema na próxima reunião ordinária do GMC.

O tema continua na Agenda.

## **1.4. Fortalecimento do MERCOSUL Comercial e Econômico**

Em cumprimento ao mandato conferido pelo Conselho do Mercado Comum em sua L Reunião Ordinária, o GMC monitorou as medidas para as quais havia sido definido tratamento bilateral ou no âmbito do MERCOSUL, bem como deu continuidade ao tratamento daquelas que seguiam pendentes de análise pelos Estados Partes. O resultado do exercício consta como **Anexo VIII – RESERVADO – MERCOSUL/CV GMC/DT N° 11/17**.

O GMC solicitou à PPTB convocar reunião por videoconferência no mês de outubro para a continuação do trabalho.

O tema segue na Agenda.

## **1.5. Compras Governamentais**

O GMC tomou nota dos resultados da VI Reunião do Subgrupo de Trabalho N° 16 "Contratações Públicas", realizada em Brasília, nos dias 22 e 23 de agosto de 2017.

As delegações salientaram a relevância do assunto e coincidiram na vontade e determinação de avançar com a negociação, visando à conclusão do acordo no presente ano.

Acordaram que a troca de ofertas ocorrerá em Montevidéu, entre as representações permanentes junto ao MERCOSUL e à ALADI, no dia 20/09/2017, antes da próxima reunião do SGT N° 16, coordenada pela Delegação Permanente do Brasil.

## **1.6. Temas a desenvolver**

### **a. Indicações Geográficas**

A PPTB recordou a Nota PPTB N° 144/2017, que convoca, para a manhã do dia 25/09, reunião informal com o objetivo de tratar da proteção mútua de indicações geográficas intra-MERCOSUL.

As delegações coincidiram na importância do tema para o MERCOSUL, especialmente tendo em conta as negociações externas em curso.

### **b. Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços**

A PPTB informou sobre a convocatória da reunião do SGT N° 17 “Serviços”, a realizar-se em 6 de outubro de 2017, em Brasília, quando se dará impulso à revisão do Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços.

### **c. Comércio Eletrônico e Agenda Digital**

A PPTB informou que está prevista reunião do SGT N° 13 "Comércio Eletrônico" para o dia 10 de novembro, em Brasília.

A Delegação da Argentina apresentou uma proposta sobre “Agenda digital do MERCOSUL”, que tem como objetivo favorecer o desenvolvimento de um mercado regional digital, facilitando aos cidadãos e às empresas um comércio por meio de infraestruturas digitais mais seguras e confiáveis e fortalecendo a conectividade e o intercâmbio das informações. O documento consta no **Anexo IX (MERCOSUL/CV GMC/DT N° 12/17)**.

As demais delegações agradeceram a proposta apresentada e se manifestarão na próxima reunião do GMC, tendo em vista o mandato mencionado no Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL do dia 21 de julho de 2017, adotado em Mendoza, com relação a dinamizar o comércio de serviços intra-MERCOSUL e a impulsionar conversações sobre comércio eletrônico.

### **d. Facilitação de Comércio**

A PPTB propôs uma reflexão conjunta sobre a melhor forma de estruturar a agenda de Facilitação de Comércio do MERCOSUL e de debater temas como Comitês Nacionais de Facilitação de Comércio, Janelas Únicas de Comércio Exterior e Operadores Econômicos Autorizados. As delegações coincidiram quanto à conveniência do debate.

A Delegação do Brasil apresentou uma iniciativa do seu Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que visa à dispensa do Certificado

Fitossanitário como exigência documental no comércio de produtos de origem vegetal que tenham sido inspecionados de forma conjunta e simultânea pelas autoridades do País Sede e do País Limítrofe em Áreas de Controle Integrado. As delegações acordaram que a iniciativa seja levada para discussão no SGT Nº 8 "Agricultura", em sua próxima reunião.

#### **e. Pequenas e Médias Empresas**

A PPTB informou que convocará reunião da Comissão de Micro, Pequenas e Médias Empresas do SGT Nº 7 "Indústria". No âmbito do SGT Nº 14 "Integração Produtiva", a delegação do Brasil destacou a intenção de realizar encontros setoriais e de fomentar a cooperação para capacitação de empresas para a integração produtiva setorial. As reuniões do SGT Nº 7 e SGT Nº 14 serão realizadas entre os dias 4 a 6 de outubro de 2017, em Brasília.

#### **f. Interesse do Consumidor**

A Delegação do Brasil reiterou a importância de aprovar o Acordo do MERCOSUL sobre Direito Aplicável em Matéria de Contratos Internacionais de Consumo, elevado ao CMC em 2013 (Anexo XV - MERCOSUL/XCII GMC/DT Nº 10/13).

A PPTB relatou a reunião do CT Nº 7 "Defesa do Consumidor", realizada nos dias 03 e 04 agosto de 2017, e informou que, na próxima reunião, prevista para 9 e 10 de novembro, pretende apresentar um projeto de Código do Consumidor do MERCOSUL, com pontos de consenso nas legislações nacionais e no histórico das negociações intra-MERCOSUL.

#### **1.7. Setores excluídos do livre comércio intrabloco**

A Delegação do Brasil recordou que os setores açucareiro e automotivo são parte do processo de integração. Defendeu que a inclusão desses setores no livre comércio é importante para o fortalecimento interno do bloco e para a posição negociadora com parceiros extrarregionais.

A Delegação da Argentina assinalou que se trata de um tema de alta sensibilidade e que deveria ser tratado no mais alto nível político prévio ao tratamento no GMC.

A Delegação do Brasil considera que o tema está entre as competências do GMC conforme o Artigo 14 do Protocolo de Ouro Preto.

#### **1.8. Proposta de Protocolo Adicional ao ACE Nº 18 (Nota DMSUL 073/2017 de 28/06/2017)**

A Delegação do Brasil recordou a Nota DMSUL Nº 73/2017, por meio da qual propôs projeto de Protocolo Adicional ao ACE Nº 18 para isentar os Estados Partes do MERCOSUL da taxa consular do Uruguai. As Delegações de Argentina e Paraguai manifestaram seu apoio à proposta.

A Delegação do Uruguai reservou sua posição uma vez que se trata de um projeto de Lei ainda não aprovado pelo Parlamento Nacional.

A Delegação da Bolívia ressaltou a importância de contar com isenção semelhante no âmbito do ACE Nº 36, enquanto não concretizar sua adesão ao ACE Nº 18, tendo a delegação do Brasil indicado que o projeto de Protocolo Adicional proposto poderia ser utilizado como modelo.

O tema continua na Agenda.

### **1.9. Regime de BITs não produzidos no MERCOSUL (Art. 5º da Decisão CMC Nº 25/15)**

A PPTB recordou o mandato do artigo 5º da Decisão CMC Nº 25/15, para elevar, até a última reunião ordinária do GMC deste ano, proposta de regime comum para importação de bens de informática e telecomunicações (BITs) não produzidos no MERCOSUL.

Para dar início ao tratamento do tema e compartilhar informações sobre os regimes de BITs de cada Estado Parte, as delegações acordaram realizar reunião com a presença de técnicos dessa área, em 24 de outubro próximo, véspera da CLIII Reunião Ordinária da CCM.

### **1.10. Placa MERCOSUL**

O GMC tomou nota dos resultados da IX Reunião Ordinária do Grupo Ad Hoc para a elaboração e implementação da Placa MERCOSUL (GAHPM), realizada em São Paulo, nos dias 5 e 6 de setembro de 2017.

Conforme solicitado pelo GAHPM, o GMC instruiu a SM a realizar a correção das versões em português das Decisões CMC Nº 53/10 e 24/14, de acordo com o procedimento descrito no Artigo 9º da Resolução GMC Nº 12/12, para que se possa adequar o termo "Patente", que deverá ser substituído pelo termo "Placa".

## **2. FOCEM**

A PPTB informou sobre os resultados da V Reunião do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* criado pela Decisão CMC Nº 22/15 (GTAH), realizada em Brasília, no dia 11 de setembro de 2017 (**Anexo X – RESERVADO**).

Sendo o FONPLATA uma possível opção a explorar para um eventual convênio com o MERCOSUL, a PPTB enviará convite aos representantes desse Fundo para que apresentem sua perspectiva a respeito do alcance de um convênio com o MERCOSUL sob o Artigo 6º da Decisão CMC Nº 22/15, na próxima reunião do GTAH.

## **2.1. Relatório de Auditorias Externas de Projetos FOCEM**

Conforme o estabelecido no artigo 77.6 do Regulamento do FOCEM (Decisões CMC Nº 01/10 e 35/15), o GMC tomou nota dos resultados das auditorias externas dos seguintes projetos FOCEM elevados pela CRPM, por meio da Nota CRPM PPTB Nº 06/2017 de 11 de setembro de 2017:

- Auditoria externa final do Projeto “Intervenções múltiplas em assentamentos localizados em territórios de fronteira com situações de extrema pobreza e emergência sanitária, ambiental e habitacional”;
- Auditoria externa final do Projeto “Interconexão Elétrica de 500 MW Uruguai – Brasil”;
- Auditoria externa intermediária do Projeto “Reabilitação e pavimentação asfáltica trecho Concepción - Puerto Vallemí”.

## **3. RELACIONAMENTO EXTERNO**

### **3.1. MERCOSUL – Aliança do Pacífico**

#### **I Reunião de Coordenadores GMC-GAN**

As delegações saudaram a realização no último dia 4 de agosto, em Montevideu, da I Reunião de Coordenadores do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL e do Grupo de Alto Nível da Aliança do Pacífico (**Anexo XVI**), em cumprimento a mandato do Comunicado Conjunto emanado da reunião ministerial entre os dois agrupamentos (Buenos Aires, 7/4/17).

#### **Implementação do Roteiro de Atividades**

As delegações passaram em revista as atividades de implementação do Roteiro de Atividades ("Hoja de Ruta") acordado entre o MERCOSUL e a Aliança do Pacífico na reunião ministerial de abril passado e detalhado durante a reunião GMC-GAN.

#### **a. Reunião de Especialistas em Certificação de Origem Digital (COD)**

O GMC registrou a realização, no dia 22 de agosto, em Montevideu, de reunião de Especialistas em COD do MERCOSUL e da Aliança do Pacífico, sem a presença da Colômbia, à margem da I Reunião Presencial da Comissão de Coordenação para a Certificação de Origem Digital da ALADI.

#### **b. Reunião de Especialistas em Janelas Únicas de Comércio Exterior**

O GMC tomou nota da realização da Reunião de Especialistas em Janelas Únicas de Comércio Exterior do MERCOSUL e da Aliança do Pacífico, no último dia 8 de setembro, em Montevideu, à margem da IX Reunião da Rede Interamericana de Janelas Únicas de Comércio Exterior (Rede VUCE).

A PPTB indicou que circulará entre os sócios do MERCOSUL proposta de ata do encontro, para posterior encaminhamento de um texto de consenso à presidência "pro tempore" colombiana da Aliança do Pacífico.

#### **c. Proposta do MERCOSUL sobre facilitação do comércio**

A PPTB informou sobre o encaminhamento à Aliança do Pacífico de proposta do MERCOSUL de elementos para um acordo de facilitação de comércio entre os dois agrupamentos. A PPTB está finalizando uma proposta de texto de acordo na matéria, a ser submetida aos Estados Partes do MERCOSUL, antes de ser encaminhada à Aliança do Pacífico.

#### **d. Seminário sobre acumulação regional de origem e cadeias regionais de valor**

A PPTB informou sobre o encaminhamento à Aliança do Pacífico, em 6 de setembro, de comentários do MERCOSUL à proposta do BID de nota conceitual e programa de seminário MERCOSUL-Aliança do Pacífico sobre cadeias regionais de valor e acumulação regional de origem. A Aliança comprometeu-se a responder até o dia 13/9. Acordou-se avaliar as observações à proposta do BID apresentadas pela delegação da Argentina em 12/9, com vistas ao encaminhamento de um texto do MERCOSUL à Aliança até o dia 14/9.

À luz da agenda de relacionamento externo do MERCOSUL, houve acordo em buscar realizar o seminário no final do mês de outubro, e não no começo desse mês, como inicialmente aventado.

#### **e. II Reunião de Especialistas em Temas Aduaneiros**

A PPTB comunicou aos Estados Partes que a presidência "pro tempore" colombiana da Aliança do Pacífico pretende convocar a II Reunião de Especialistas em Temas Aduaneiros em dia situado no período de 3 e 5 de outubro, em Santiago (local a definir).

### **3.2. Novo ACE MERCOSUL – Colômbia**

As delegações reiteraram a importância de concluir, o quanto antes, o processo de depósito junto à ALADI do novo ACE, a fim de prosseguir com a rápida internalização do Acordo.

A PPTB comunicou estar realizando gestões junto ao lado colombiano para a pronta assinatura da ata de depósito do novo ACE, bem como para a protocolização do Acordo de Serviços.

### **3.3. ACE 35 MERCOSUL – Chile**

Registrou-se a confirmação, para o próximo dia 11 de outubro, da XXVI Reunião Extraordinária da Comissão Administradora do ACE 35. O lado chileno

deverá reagir à contraproposta de agenda do MERCOSUL até o próximo dia 18 de setembro.

As delegações realizaram também breve relato sobre suas negociações bilaterais em curso ou já finalizadas com o Chile.

A delegação da Argentina indicou que pretende enquadrar juridicamente seu acordo com o Chile como um Protocolo Adicional ao ACE 35 e que solicitará a convocação de uma reunião extraordinária da Comissão Administradora com o propósito de aprovar esse acordo.

Coincidiu-se em seguir mantendo exercício de transparência sobre os acordos bilaterais e discutindo questões relacionadas ao seu enquadramento jurídico-institucional.

### **3.4. ACE 58 MERCOSUL – Peru**

A PPTB informou que, após realizar diversos contatos informais, encaminhou, no último dia 4 de setembro, nota ao lado peruano, com duas alternativas de datas, 11 ou 13 de outubro, acompanhada de proposta de agenda para a reunião da CA do ACE 58. Não houve ainda resposta peruana.

As delegações ponderaram que a viabilização da reunião da Comissão Administradora poderá requerer gestões de mais alto nível junto ao lado peruano.

### **3.5. MERCOSUL – SICA**

Coincidiu-se em que a PPTB busque, por meio de gestões junto à presidência *pro tempore* do Panamá do SICA, impulsionar a retomada das discussões sobre um possível acordo econômico-comercial entre o MERCOSUL e o SICA, tendo presente o intenso calendário negociador do MERCOSUL neste semestre.

### **3.6. Mecanismo de Coordenação Permanente das Negociações**

Os Estados Partes do MERCOSUL discutiram a minuta de projeto de Decisão circulado pela PPTB em agosto. A PPTB tomou nota dos comentários preliminares dos sócios sobre o tema, inclusive sobre avaliação de critérios para eventual divisão das coordenações. A PPTB tomou nota de sugestão de redação para o parágrafo 2º do projeto de Decisão, no sentido de que eventual designação das coordenações tenha caráter facultativo.

O assunto permanece em consultas internas dos Estados Partes, com vistas ao envio de aportes e respostas oportunamente.

### **3.7. MERCOSUL – UE**

Os Estados Partes do MERCOSUL discutiram os resultados da reunião intersessional entre MERCOSUL e UE que teve lugar em Bruxelas, entre 4 e 8

de setembro corrente. Coordenaram-se com relação aos próximos passos do processo negociador, tendo em vista a realização da XXIX Reunião do Comitê de Negociações Birregionais (Brasília, 2 a 6 de outubro). Concordaram quanto à importância de avançar no trabalho técnico, com vistas ao processo de ampliação das ofertas.

### **3.8. MERCOSUL – EFTA**

Os Estados Partes coincidiram sobre os bons resultados da II Rodada MERCOSUL-EFTA, que teve lugar em Genebra, entre 29 de agosto e 1º de setembro. Avaliaram positivamente o início da discussão sobre parâmetros equilibrados de acesso a mercados discutidos com a EFTA. Coordenaram-se com vistas à reunião MERCOSUL-EFTA sobre modalidades de acesso a mercados que terá lugar em outubro, em Buenos Aires.

### **3.9. MERCOSUL – Canadá**

Os Estados Partes coincidiram quanto à possibilidade de lançar negociações com o Canadá em breve, possivelmente à margem de evento multilateral de alto nível.

Sobre o documento técnico em negociação com o Canadá, a PPTB solicitou respostas aos sócios a sua proposta circulada em agosto, com vistas a acordar o texto com o lado canadense e possibilitar o lançamento das negociações.

### **3.10. MERCOSUL – Índia**

A PPTB recordou a proposta indiana de imediato intercâmbio de ofertas, com vistas a dar seguimento à ampliação do Acordo MERCOSUL-Índia. Nesse sentido, a PPTB informou que as respectivas listas de oferta serão intercambiadas em 14 de setembro, em Nova Delhi. Após essa etapa, a PPTB entrará em contato com o lado indiano para agendar videoconferência entre as partes.

### **3.11. MERCOSUL – ASEAN**

A PPTB confirmou a realização, no dia 22 de setembro próximo, do encontro de Chanceleres MERCOSUL-ASEAN, às margens da 72ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, e informou aguardar reação do bloco asiático à proposta de comunicado conjunto encaminhada pela PPTB.

### **3.12. MERCOSUL – Egito**

A PPTB informou sobre proposta egípcia de realizar a primeira reunião do Comitê Conjunto do Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Egito em dezembro próximo, no contexto da participação egípcia à 11ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, em Buenos Aires. A PPTB buscará, em coordenação com os sócios, agendar data para a reunião.

## **4. TEMAS INSTITUCIONAIS**

### **4.1. Aspectos orçamentários do Alto Representante-Geral do MERCOSUL/Unidade de Apoio à Participação Social do MERCOSUL (ARGM/UPS)**

O GMC tomou nota de projeto de Decisão circulado pela PPTB sobre aspectos orçamentários do ARGM/UPS (**Anexo XI - RESERVADO – MERCOSUL/CV GMC/DT Nº 13/17**), a ser analisado na próxima Reunião Ordinária do Grupo de Assuntos Orçamentários do MERCOSUL (GAO), prevista para os dias 17 e 18 de outubro de 2017.

O tema continua na Agenda.

### **4.2. Vínculo institucional da UPS**

A PPTB apresentou os elementos de projeto de Decisão sobre a vinculação institucional da UPS, em revisão à Decisão CMC Nº 65/10 "Unidade de Apoio à Participação Social". O referido projeto de Decisão será analisado na próxima Reunião Ordinária do Grupo de Análise Institucional do MERCOSUL (GAIM), agendada para os dias 18 e 19 de setembro de 2017.

O tema continua na Agenda.

### **4.3. Auditorias do Instituto Social do MERCOSUL (2012 a 2015)**

A PPTB informou o GMC do envio da Nota PPTB/138/2017, de 6/9/17, ao Diretor Executivo do ISM, pela qual se solicitou fosse comunicado aos ex-Diretores do ISM o resultado das auditorias do órgão no período de 2012 a 2015, para fins de que apresentem eventuais informações que entendam pertinentes. O GMC aguarda o resultado das referidas consultas para decidir os próximos passos.

A Delegação do Uruguai recordou que, no processo de esclarecimento do resultado das auditorias, devem ser levadas em consideração todas as informações pertinentes relativas aos exercícios contábeis desse período, considerando, ademais, que houve um período transitório entre ambas as gestões.

O tema continua na Agenda.

### **4.4. Designação de Coordenador Executivo da Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL (UCIM)**

O GMC acordou que a primeira Coordenação Executiva da UCIM ficará a cargo de um nacional argentino, para um mandato de dois anos, nos termos do art. 4º da Decisão CMC Nº 16/17 "Criação da Unidade de Comunicação e Informação do MERCOSUL".

A Delegação da Argentina informou que comunicará, em breve, o nome de quem exercerá a Coordenação Executiva da UCIM.

#### **4.5. Assinatura eletrônica de documentos e sistema integrado de comunicações**

O GMC aprovou a criação de um Grupo de Trabalho "Ad Hoc" no âmbito da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) para a formulação de projetos relativos à assinatura eletrônica de documentos do MERCOSUL e ao sistema integrado de comunicações.

Para tanto, foi circulado Documento de Trabalho com Termos de Referência (**Anexo XII – MERCOSUL/CV GMC/DT Nº 14/17**), que será encaminhado ao GT "Ad Hoc" da CRPM, de modo a guiar, em princípio, o trabalho do grupo na consecução dos projetos.

### **5. OUTROS**

#### **5.1. Data para a Cúpula do MERCOSUL**

As delegações consideraram a data de 21 de dezembro de 2017 proposta pela PPTB para a LI Cúpula do MERCOSUL.

O tema continua na Agenda.

#### **5.2. Apresentação sobre Grupo de Monitoramento Macroeconômico**

A PPTB realizou apresentação sobre o funcionamento e principais iniciativas em elaboração pelo Grupo de Monitoramento Macroeconômico (GMM). Destacou os esforços de aprimoramento e divulgação da imagem do GMM, em especial a página web do grupo e os trabalhos relacionados à vinculação entre os processos de integração comercial, produtividade, competitividade e crescimento econômico.

#### **5.3. Grupo de Trabalho para a Adesão da Bolívia ao MERCOSUL**

O GMC acordou a realização de reunião da Comissão Administradora do ACE Nº 36 e do Grupo de Trabalho para a Adesão da Bolívia ao MERCOSUL em 21 de novembro próximo.

#### **5.4. Candidatura da Argentina a sediar a EXPO 2023**

A Delegação da Argentina assinalou seu interesse em contar com o apoio do MERCOSUL à candidatura da cidade de Buenos Aires para sediar a EXPO 2023. Manifestou que circulará uma proposta de declaração a esse respeito.

## **5.5. Acompanhamento dos trabalhos da CCM, SGT'S e demais Foros**

O GMC reiterou a instrução aos foros que estão subordinados à sua estrutura institucional para que apresentem, em suas respectivas atas, suas estruturas atuais e as adaptem ao disposto no Artigo 8º da Decisão CMC N° 24/14: *“Os Subgrupos de Trabalho, as Reuniões Especializadas e os Grupos Ad Hoc poderão contar com uma estrutura interna própria. A referida estrutura deverá integrar-se por Comissões e Subcomissões”*.

### **- Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM)**

A PPTB informou sobre os resultados da CLII Reunião Ordinária da CCM realizada em Montevideu, nos dias 30 e 31 de agosto de 2017.

O GMC tomou nota do pedido de instrução elevado pela CCM, que será tramitado pelo SGT N° 3.

### **- Grupo de Análise Institucional do MERCOSUL (GAIM)**

O GMC instruiu o GAIM a analisar a proposta de reestruturação do Setor de Informática da SM constante no Ponto III.3 do Anexo III da Ata N° 06/17 da CRPM.

### **- Grupo de Relacionamento Externo (GRELEX)**

O GMC tomou nota dos resultados da X Reunião do Grupo de Relacionamento Externo (GRELEX), realizada em Brasília, nos dias 1º e 2 de agosto de 2017.

### **- Subgrupo de Trabalho N° 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” (SGT N°3)**

O GMC tomou nota dos resultados da LXII Reunião Ordinária do SGT N° 3 realizada em Brasília, entre os dias 28 de agosto e 1º de setembro de 2017.

O GMC aprovou a Resolução N° 26/17 "Regulamento Técnico MERCOSUL de Identidade e Qualidade de Tomate (Revogação da Res. GMC N° 99/94)" **(Anexo III)**.

O GMC tomou nota do pedido do SGT N° 3 constante no Ponto 9 da Ata N° 03/17 e o instruiu a trabalhar em coordenação com o GIN, com vistas a atualizar informações sobre incorporação de normas MERCOSUL de competência do referido Subgrupo.

Em relação à Res. GMC N° 22/03 “Tratamento Aduaneiro Aplicado ao Ingresso e Circulação nos Estados Partes do MERCOSUL de Bens Destinados às Atividades Relacionadas com a Intercomparação de Padrões Metrológicos, aprovados pelos Organismos Competentes”, e de acordo com a solicitação da CCM, o GMC instruiu ao SGT N° 3 a analisar se, atualmente, se mantêm pertinentes, do ponto de vista técnico, as razões que motivaram a aprovação

da norma, em conformidade com consulta constante do item 2 da Ata N° 02/2017 do CT N° 2.

**- Reunião Especializada de Cooperativas do MERCOSUL (RECM)**

O GMC tomou nota dos resultados da XLIII Reunião Especializada de Cooperativas do MERCOSUL (RECM), realizada em Curitiba, no dia 23 de agosto de 2017.

O GMC tomou nota da solicitação da RECM constante no Ponto 6 da Ata N° 3/17 e instruiu-a a coordenar-se com a SM, por intermédio da UCIM quando esta se encontrar operacional, a fim de avaliar as possibilidades existentes para a divulgação da página da RECM nas mídias virtuais do MERCOSUL.

**- Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM)**

O GMC tomou nota dos resultados da XXII Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL (REMPM), realizada em Brasília, no dia 23 de agosto de 2017.

**5.6. Avaliação e aprovação dos Programas de Trabalho e Relatório de Cumprimento dos Programas de Trabalho dos órgãos dependentes do GMC (Decisão CMC N° 36/10)**

O GMC aprovou os Programas de Trabalho 2017-2018 do SGT N° 3 (*Addendum* dos Coordenadores Nacionais, Comissões de Alimentos e da Indústria Automotiva), SGT N° 6, SGT N° 11, SGT N° 14, SGT N° 15, REDPO e REES (**Anexo XIII - MERCOSUL/CV GMC/DT N° 15/17**).

O GMC tomou nota dos Relatórios de Cumprimento dos Programas de Trabalho 2015-2016 do SGT N° 11, SGT N° 14, SGT N° 15 e REES (**Anexo XIV - MERCOSUL/CV GMC/DI N° 06/17**).

O GMC instruiu o SGT N° 6 a revisar o Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2015-2016, reavaliando o status daquelas atividades que constam como “em desenvolvimento” e não foram incluídas no novo programa de trabalho. Este poderá ser objeto de um *addendum*, a ser apresentado na CVI Reunião Ordinária do GMC, a fim de incorporar as adequações necessárias.

Além disso, instruiu o SGT N° 7 a revisar, com o intuito de apresentar na CVI Reunião Ordinária do GMC, o Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2014-2016 e o Programa de Trabalho 2017-2018, cotejando ambos os documentos, de modo a compatibilizar as atividades anteriormente previstas e ainda em execução.

O GMC reiterou que os órgãos dependentes devem aplicar o “Instrutivo para elaboração dos Programas de Trabalho e os respectivos Relatórios de Cumprimento - Dec. CMC N° 36/10” (MERCOSUR/LXXXV GMC/DI N° 30/11).

## **5.7. Convênios – Res. GMC N° 11/11**

O GMC, em conformidade com o estabelecido na Resolução GMC N° 11/11 "Normas Gerais para assinatura de Convênios", autorizou a assinatura dos seguintes convênios, cujos textos finais constam como **Anexo XV**.

- Convênio de Cooperação entre o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) e a Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos (SG/OEA) por meio da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH),
- Convênio de Cooperação entre o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) e o Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN),
- Convênio de Cooperação entre o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O GMC acordou remeter à RAADH o Convênio de Cooperação entre o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR), para que sejam realizadas adequações à proposta conforme o modelo de Convênio indicado no parágrafo anterior.

O GMC acordou, igualmente, remeter à RAADH a proposta de Convênio de Cooperação entre o Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos do MERCOSUL (IPPDH) e o Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS-UNASUL), a fim de adequá-lo às disposições do Artigo 2° da Resolução GMC N° 11/11.

O GMC instruiu a SM a reunir em um arquivo digital, em coordenação com os órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL com orçamento próprio, cópias de todos os convênios já assinados com base na Resolução GMC N° 11/11 e sistematizar todas as informações que lhes são pertinentes, como autorização do GMC, data de assinatura, vigência, apresentação de relatórios finais, prorrogações e registro de eventuais acordos complementares assinados com base nos termos de cada convênio.

## **5.8. APROVAÇÃO DE NORMAS**

O GMC aprovou as Resoluções N° 25/17 a N° 27/17 (**Anexo III**).

## PRÓXIMA REUNIÃO

A CVI Reunião Ordinária do GMC será convocada oportunamente pela PPTB para os dias 22 e 23 de novembro.

## LISTA DE ANEXOS

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Normas e projetos de norma aprovados
Anexo IV	<b>RESERVADO</b> – Ajuda-Memória N° 03/17 da XII Reunião do Grupo de Trabalho sobre Regulamentos Técnicos conforme a Dec. CMC N° 56/10
Anexo V	<b>RESERVADO</b> – Projeto de Resolução N° 01/17 Rev.1 do GTRT
Anexo VI	<b>RESERVADO</b> – MERCOSUL/CV GMC/DT N° 09/17 Projeto de Decisão Iniciativas Facilitadoras de Comércio do MERCOSUL, apresentado pelo Brasil
Anexo VII	<b>RESERVADO</b> – MERCOSUL/CV GMC/DT N° 10/17 Relatório elevado pelo SGT N° 3 a respeito das definições relativas a bebidas alcoólicas, que constam na Resolução GMC N° 77/94
Anexo VIII	<b>RESERVADO</b> – MERCOSUL/CV GMC/DT N° 11/17 Resultado do exercício Fortalecimento do MERCOSUL Comercial e Econômico
Anexo IX	MERCOSUL/CV GMC/DT N° 12/17 Documento sobre “Agenda digital do MERCOSUL”, apresentado pela Argentina
Anexo X	<b>RESERVADO</b> - V Reunião do Grupo de Trabalho <i>Ad Hoc</i> criado pela Decisão CMC N° 22/15
Anexo XI	<b>RESERVADO</b> – MERCOSUL/CV GMC/DT N° 13/17 Projeto de Decisão sobre aspectos orçamentários do ARGM/UPS, circulado pela PPTB
Anexo XII	MERCOSUL/CV GMC/DT N° 14/17 Documento de Trabalho com Termos de Referência que será encaminhado ao GT "Ad Hoc" da CRPM
Anexo XIII	MERCOSUL/CV GMC/DT N° 15/17 Programas de Trabalho 2017-2018 do SGT N° 3 ( <i>Addendum</i> dos Coordenadores Nacionais, Comissões de Alimentos e da Indústria Automotiva), SGT N° 6, SGT N° 11, SGT N° 14, SGT N° 15, REDPO e REES
Anexo XIV	MERCOSUL/CV GMC/DI N° 06/17 Relatórios de Cumprimento dos Programas de Trabalho 2015-2016 do SGT N° 11, SGT N° 14, SGT N° 15 e REES
Anexo XV	Convênios - Res. GMC N° 11/11

Anexo XVI Registro final da I Reunião de Coordenadores do Grupo Mercado Comum do MERCOSUL e do Grupo de Alto Nível da Aliança do Pacífico

---

Pela Delegação da Argentina  
**Victorio Carpintieri**

---

Pela Delegação do Brasil  
**Paulo Estivallet de Mesquita**

---

Pela Delegação do Paraguai  
**Luis Fernando Ávalos Giménez**

---

Pela Delegação do Uruguai  
**Juan Alejandro Mernies**

---

Pela Delegação da Bolívia  
**José Kinn Franco**